

O prefeito de Ferraz de Vasconcelos, José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, assinou na manhã de hoje, 12 de setembro, três convênios com a Caixa Econômica Federal, que juntos totalizam R\$ 2,5 milhões. As verbas serão aplicadas na reforma de espaços esportivos da cidade e em infraestrutura municipal. A ciência dos contratos foi realizada no gabinete do prefeito, na Vila Romanópolis.

Um dos repasses terá como objetivo a modernização de de pólos esportivos mais especificamente do campo de futebol do Jardim Castelo e do Estádio Municipal “Prefeito Ângelo Castelo”, o Raspadão, com a instalação de grama sintética. Para esta obra, a emenda é de R\$ 2.069.731,80. A quantia é proveniente do Ministério do Esporte.

De acordo com o secretário de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, Francisco Pereira de Brito, é uma satisfação finalmente poder aplicar esta verba. “Tenho hoje um sentimento de dever cumprido, estou muito feliz porque o esporte da nossa cidade precisa muito de investimento e dessa modernização que poderemos oferecer. Estes locais poderão ser usados para várias práticas esportivas. Quero ainda agradecer o empenho do prefeito Zé Biruta”, disse Brito.

Os outros dois con-

ESPORTE E INFRAESTRUTURA



PREFEITO ASSINA CONVÊNIOS DE R\$ 2,5 MILHÕES

vênios serão aplicados em infraestrutura. Um deles contemplará o Jardim Lourdes, onde um muro de contenção de cheias será construído, bem como a margem, objetivando dar estabilidade à área que é considerada ribeirinha, localizada na Rua Maria de Lourdes Cecheto. Lá serão investidos R\$ 245.312,79. Já a outra obra visa a pavimentação asfáltica nas ruas José Esmeiro da Silva Filho, Inês Correa Allen e Pedro da Silva, no Jardim Renata. Neste convênio, a verba liberada foi de R\$ 235.357,14.

O prefeito Zé Biruta, destacou a importância de emendas como estas virem para Ferraz. “Hoje o investimento da Prefeitura são estes convênios e emendas, porque o orçamento municipal já está todo comprometido. Vale lembrar que tivemos que limpar o nome do município para que fosse possível receber estes repasses. Quero aqui agradecer aos deputados e a Caixa, que tem sido grande parceira nossa, já que pagamos todas as nossas contas do Executivo ferrazense.

Segundo o secretário

de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação, Antônio Carlos dos Santos Ferreira, é importante salientar que a aprovação dos convênios só foi possível porque a Prefeitura já tinha os três projetos prontos. A titular da Fazenda ferrazense, Silvana Francinete da Silva, explicou que o próximo passo para que as obras sejam iniciadas é a abertura das licitações, que devem ocorrer no formato de concorrência pública. “Se nada der errado e todo o processo burocrático correr bem, esta etapa

deve ser finalizada em até 60 dias”, falou.

Na oportunidade, representando a Caixa, estiveram presentes o gerente regional de superintendência, Edson Roberto Macena de Brito, o gerente de filial de governo da Caixa São Paulo, Mauricio Kamada, e o gerente geral da agência da Caixa de Ferraz, Rafael Sakamoto. Também acompanharam a assinatura dos convênios o secretário municipal de Governo, Lucas Pimenta Bertagnolli, e o diretor de Obras, Neudir Ferreira da Rocha.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo:13537/2017, Novo Hotel Ferraz LTDA- ME , CNPJ: 09.248.377/0001-39. Local Fiscalizado: Rua Godofredo Osório Novaes, 118 - Vila Central / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Não atendeu as notificações anteriores nº 20957, 20967 e 20983 e não regularizou a empresa. Informo que em 02 de Março de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura o Auto de Infração e Imposição de Multa nº20901**. O notificado tem o prazo de **Imediato** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta Notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na da Lei 1.408/83 art. 8º e 9º e Decreto 4.898/2006.

AUTO DE APREENSÃO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo: 9030/2018, **Getúlio da Silva Ribas** , CPF: 111.990.178-25. Local Fiscalizado: Av. Luiz Antonio de Paiva, frente ao nº241 - Vila Jamil / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Efetuando poda de árvores sem autorização da Municipalidade. Informo que em 23 de Junho de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Apreensão, Infração e Imposição de Multa nº259**. O notificado tem o prazo de **15** (quinze) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta Notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na da Lei Municipal 2899/2009 Art. 131 Decreto Municipal 5198/2009 Art. 10 itens I,II e III e Art. 17 paragrafo único.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo:12223/2018 **Rafael Bruno dos Santos**, CPF: 408.914.088-94. Local Fiscalizado: Rua Dom Pedro II, 204 / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Local com som acima do permitido, perturbando o sossego. Informo que em 04 de Agosto de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Infração e Imposição de Multa nº28**. O notificado tem o prazo de **10** (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na da Lei 3.240/15 Art. 60.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo:13043/2018, **Sebastião Forato** , CPF: 069.412.148-72. Local Fiscalizado: Rua Raul Brandão , s/n - Cambiri / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Devera efetuar a retirada dos resíduos sólidos diversos descartados diretamente sobre o solo em área de proteção dos Mananciais e recuperar a área degradada. Informo que em 23 de Agosto de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Notificação nº465**. O notificado tem o prazo de **10** (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na da Lei Municipal 2899/2009 art. 109 e Decreto Municipal 5198/2009 combinado com Lei Federal 9605/98.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20205 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10662/2018 - O SR.(A) **TECELAGEM BRASIL LTDA** – SITO À RUA MASATO SAKAI, 995 – NÚCLEO ITAIM – FERRAZ DE VASCONCELOS – SP – CEP 08538-300. ENDEREÇO INFORMADO PELA FICHA DE CADASTRO, NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO 16.058.0001-00 A PROVIDENCIAR REPAROS NA CALÇADA DO IMÓVEL CITADO NO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA NOTIFICAÇÃO CONFORME LEI 3240/15 ARTIGO 4º. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO IMPLICARÁ EM APLICAÇÃO DE MULTA.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20767 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11134/2018 - O SR.(A) **AFONSO AMBRÓSIO** – REFERENTE A IMÓVEL SITO À RUA MARIA IZABEL NOVAES, S/N – JARDIM SÃO JUDAS TADEU – FERRAZ DE VASCONCELOS – SP – CEP 08530-100. ENDEREÇO INFORMADO PELA FICHA DE CADASTRO, NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO 10.0022.0008-000. O PROPRIETÁRIO RESIDE NA RUA PROFESSOR GUILHERME DO AMARAL LYRA, 38 – VILA BUENOS AIRES – SÃO PAULO – SP – CEP 03627-190 A PROVIDENCIAR PLANTA APROVADA DO IMÓVEL PELA PREFEITURA NO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA NOTIFICAÇÃO CONFORME LEI 3240/15 ARTIGO 37º. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM APLICAÇÃO DE MULTA. **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO Nº 20766 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11134/2018** - REFERENTE A IMÓVEL SITO À RUA MARIA IZABEL NOVAES, S/N – JARDIM SÃO JUDAS TADEU – FERRAZ DE VASCONCELOS – SP – CEP 08530-100. ENDEREÇO INFORMADO PELA FICHA DE CADASTRO, NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO 10.0022.0008-000. O PROPRIETÁRIO RESIDE NA RUA PROFESSOR GUILHERME DO AMARAL LYRA, 38 – VILA BUENOS AIRES – SÃO PAULO – SP – CEP 03627-190 A PROVIDENCIAR REPAROS NA PAREDE DO VIZINHO DE Nº 39 – DANOS CAUSADOS – ATENDE AO PROCESSO 11134/2018 CONFORME LEI 3240/15 ARTIGO 37º NO PRAZO DE OITO DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA AUTUAÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20758 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12560/2018 - O SR.(A) **ANDRÉ MARTINS BRAZ** – SITO A ESTRADA MIGUEL DIB JORGE, 191 – JARDIM DO CASTELO – FERRAZ DE VASCONCELOS – SP – CEP 08503-000. ENDEREÇO INFORMADO PELA FICHA DE CADASTRO, NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO 20.0078.001.000. FOI SOLICITADO QUE O MESMO PROVIDENCIASSE NO PRAZO DE TRINTA DIAS CONTADOS A PARTIR DO DIA 31 DE JULHO DE 2018 A REGULARIZAÇÃO DO COMÉRCIO EM ATENDIMENTO AO PROCESSO 326/2017 CONFORME LEI 320/17, ARTIGO 297. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONCEDEU AO SENHOR ANDRÉ MARTINS BRAZ A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2018
FM R\$ 96,94